



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3272 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 18 de agosto de 2022



Prefeitura e Sebrae firmam acordo que estabelece incentivo a economia local.

A Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, recebeu a equipe do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte (Sebrae), para firmar Acordo de Cooperação Técnica dinamização da economia local por meio de ações de fomento à melhoria do ambiente de negócios, junto aos empreendedores.

O Acordo tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para viabilizar a implementação da Lei Geral, visando contribuir com o desenvolvimento econômico e transformação da realidade local principalmente quanto a implementação da referida Lei no que diz respeito a instalação da Sala do Empreendedor e nomeação do Agente de Desenvolvimento em parceria com o município.

A Lei estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e pequenas empresas e para o desenvolvimento local, mediante o exercício do controle externo sobre o tratamento diferenciado e favorecido às MPEs nas contratações públicas.

TEXTO: ASCOM



IMAGEM: ASCOM

Diário Oficial do Município**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e
da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Ferros.



Diário Oficial do Município

PRESIDENTE DA COMISSÃO
PORTARIA N° 014/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2022-0061

A Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial n° 6/2022-0061

Objeto da Licitação: Contratação de empresa prestadora de Serviço de Buffet, para a realização de eventos promovidos pela Secretaria de Administração e demais Unidades Administrativas deste Município

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

MARTA MARIA RODRIGUES DO REGO- CNPJ: 07.550.233/0001-07 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6, 8, 12 ; totalizando o valor de **R\$ 40.800,00** (quarentamil, oitocentos reais).

CRISTIANE MARIA DIOGENES BARRETO - ME- CNPJ: 10.014.252/0001-23 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 5, 7, 9, 10, 11, 13, 15 ; totalizando o valor de **R\$ 194.325,00** (cento e noventa e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais).

ANTONIA CLAUDIA GOMES SANTANA DE ASSIS 77945646468- CNPJ: 32.966.914/0001-06 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 14 ; totalizando o valor de **R\$ 43.500,00** (quarenta e três mil, quinhentos reais).

MARILENE LIMA DE QUEIROZ ME- CNPJ: 27.279.887/0001-55 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4 ; totalizando o valor de **R\$ 16.900,00** (dezesesseis mil, novecentos reais)..

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

MARTA MARIA RODRIGUES DO REGO- CNPJ: 07.550.233/0001-07 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6, 8, 12 ; totalizando o valor de **R\$ 40.800,00** (quarentamil, oitocentos reais).

CRISTIANE MARIA DIOGENES BARRETO - ME- CNPJ: 10.014.252/0001-23 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 5, 7, 9, 10, 11, 13, 15 ; totalizando o valor de **R\$ 194.325,00** (cento e noventa e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais).



ANTONIA CLAUDIA GOMES SANTANA DE ASSIS 77945646468- CNPJ: 32.966.914/0001-06 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 14 ; totalizando o valor de **R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil, quinhentos reais).**

MARILENE LIMA DE QUEIROZ ME- CNPJ: 27.279.887/0001-55 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4 ; totalizando o valor de **R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil, novecentos reais)..**

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros/ RN, 18 de agosto de 2022

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 749/2022 – SESAU/PMPF
Em, 18 de agosto de 2022.

Designa os servidores lotados nas equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Primária (NASF-AP) que estão aptos a receberem o Incentivo de Desempenho Variável (IDV) no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN, na competência financeira de **julho de 2022**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DE PAU DOS FERROS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e III do Art. 5º, I, II e III do Art. 6º, todos da Lei Complementar n.º 1476/2014;

Considerando o disposto na Portaria GM/MS nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, que “institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017”;

Considerando o disposto na Portaria GM/MS nº 2.713, de 06 de outubro de 2020, que “dispõe sobre o método de cálculo e estabelece o valor do incentivo